



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ

Av. do Príncipe, 2.169 – Fone: 9659-7796

E-mail: cmsitapoa@gmail.com

CEP 89.249-000 – Itapoá/SC

RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2015, de 02 de outubro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 007/2001 de 18 de abril de 2001, em sua Centésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a CI SMAS Nº 150/2015 da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o assunto: Relatório sobre Atendimento Psicológico

RESOLVE:

- Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde averigüe os fatos ocorridos durante atendimento psicológico realizado no Centro de Reabilitação à criança acolhida na Instituição de Acolhimento Abrigo Provisório Recanto Feliz, com devolutiva a este Conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 02 de outubro de 2015

Lana Rosélia Quadros Bevilaqua
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 019, de 02 de Outubro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 007/2001, de 18 de Abril de 2001, artigo 7º inciso V.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal